



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
prefeiturapauliceia@gmail.com - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECRETO N.º 70/18 – DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a participação da SELEÇÃO BRASILEIRA na Copa do Mundo de Futebol de 2018 e que no horário de realização dos jogos todas as atenções estarão voltadas para esse evento,

CONSIDERANDO AINDA a tabela da FIFA prevista para os confrontos do Brasil. A seleção basicamente atuará em jogos às 09, 11 e 15 horas (pelo horário de Brasília) na 1ª fase de grupos e também na possibilidade de ir avançando as etapas eliminatórias (oitavas, quartas e semifinal) até as finais.

D E C R E T A:

Art. 1º- O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018, na Rússia, exceto as atividades essenciais e de interesse público, será da seguinte forma:

- I – das 08h00 min. Às 13h00 min., nos dias em que os jogos ocorrerem às 15h00.
- II – das 13h00 min. Às 16h30 min., nos dias em que os jogos ocorrerem às 09h00.
- III – ponto facultativo nos dias em que os jogos ocorrerem às 11h00 min.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 13 de junho de 2018.

ERMES DA SILVA
= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume da data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
= Diretora Administrativa =